

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



ISA ENERGIA BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.998.611/0001-04 - NIRE 35.3.0017057-1

Companhia Aberta, Categoria "A"

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares,
CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de

R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRISAEDBS0V1

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO PELA FITCH RATINGS: "AAA(bra)"

Esta classificação é realizada com base em relatório divulgado em 03 de julho de 2026, estando as características sujeitas a alterações

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 14 DE JULHO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/342.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A **ISA ENERGIA BRASIL S.A.**, atualmente enquadrada como emissora frequente de renda fixa – EFRF, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"); do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI") e do **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, os "Coordenadores", vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição ("Oferta") de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), de sua 23ª (vigésima terceira) emissão, perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de julho de 2026, o montante total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Emissão").

O público-alvo da oferta serão Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e, conforme aplicável, 13 da resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

2. OFERTA

A Oferta será realizada sob a coordenação dos Coordenadores, nos termos da Resolução CVM 160, e do Código ANBIMA (conforme definido abaixo), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), da Resolução CVM 160, conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 23ª (Vigésima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da ISA Energia Brasil S.A." celebrada em 03 de julho de 2026, entre Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Escritura de Emissão").

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor total da Emissão, nos termos do "Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 23ª (Vigésima Terceira) Emissão da ISA Energia Brasil S.A." celebrado entre a Emissora e os Coordenadores em 03 de julho de 2026 ("Contrato de Distribuição").

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro na CVM foi obtido de forma automática, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, representativas de dívida de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, nos termos do artigo 2º, inciso VIII, da Resolução CVM 160, por ser emissor com grande exposição ao mercado, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo,

após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e 18 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, conforme em vigor, acompanhado do “Código de Ofertas Públicas” (“Código ANBIMA”).

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 14 de julho de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/342.

5. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	03 de julho de 2026
2.	Data Estimada da Coleta de Intenções de Investimento	08 de julho de 2026
3.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado da Coleta de Intenções de Investimento e Alteração de Cronograma	08 de julho de 2026
4.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	14 de julho de 2026
5.	Data Estimada da Primeira Integralização das Debêntures	15 de julho de 2026
6.	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta, sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicações ao mercado relativas à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3.

6. DISPENSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

Os Investidores Profissionais que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início (conforme definido abaixo) ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

☐ EMISSORA

[ISA ENERGIA BRASIL S.A.](#)

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000

Website: www.ri.isaenergiabrasil.com.br (neste *website*, clicar em “Informações Financeiras”, em seguida clicar em “Endividamento” e, então, localizar o documento desejado).

☐ COORDENADOR LÍDER

[ITAU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.](#)

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “ISA Energia”, localizar “2026”, subseção “23ª Emissão de Debêntures da ISA Energia Brasil” e, então, selecionar o documento desejado).

☐ COORDENADORES

[BANCO BRADESCO BBI S.A.](#)

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1309, 5º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP

Website: <https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “Debêntures”, localizar “23ª Emissão de Debêntures da Isa Energia Brasil S.A.”, e depois acessar o documento desejado).

[UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.](#)

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-200, São Paulo - SP

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em “ISA Energia Brasil S.A. - 23ª Emissão de Debêntures” e, então, selecionar o documento desejado).

☒ CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2026”, clicar na linha “Debêntures” e “ISA Energia Brasil” e, então, localizar o documento desejado).

☒ B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “ISA Energia Brasil S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 23ª (Vigésima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da ISA Energia Brasil S.A.” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE SUA ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo/SP, 14 de julho de 2026



COORDENADORES



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador